

PORTARIA Nº 58/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI Nº 1368/2022 – CEHOP, datada de 04/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ARTUR FONSECA**, Engenheiro, Matrícula Funcional Nº 5136, CPF nº 116.XXX.XXX-87, licença especial a ser gozada nos períodos de **01/06/2022 a 15/06/2022 e 17/10/2022 a 31/10/2022**, referente ao do 6º quinquênio do período compreendido entre 01/07/2014 a 29/02/2016.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/06/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

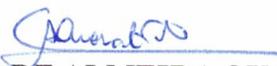
Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 10 de maio de 2022.

RECEBEMOS
EM 16, 05, 2022
Assinatura




CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633